

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, realizou-se a **SEGUNDA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA/COMISSAO ESPECIAL ELEITORAL E CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BURITIS**, à Rua Cujubim nº 1794 setor 03, nas dependências da Casa da Família, Buritis – RO, sob a Coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Fernanda Cristina Souza Santos, o SR Wando Nascimento Silva, o sr Israel de Oliveira, o sr Fabio Aparecido Pereira Barbosa com início às **19h25min**. Participaram desta plenária: A SRª Saionara Verônica Costa de Farias, e os candidatos inscritos no PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR conforme lista de presença em anexo dando início aos trabalhos realizou –se uma oração e passou a tratar da situação da candidata SRa Cleusa Effegen , momento em que a presidente do conselho a SRa Fernanda fala da resolução da situação da mesma onde o conselho usou a legislação eleitoral vigente para avaliar a ocorrência na qual se verificou que a mesma se retratou , bem como retirou o material de circulação dentro do período previsto na lei das eleições, pois a mesma provou que não estava fazendo campanha antes do período definido no edital. A conselheira Saionara fala da situação envolvendo a candidata Viviane que fez o santinho com o nome do secretário Municipal de obras e de um deputado, mas posteriormente a mesma retirou do material do nomes das personalidades políticas dentro do prazo preconizado pela legislação. Bem como retirou ainda o material das redes sociais onde haviam postado. Em seguida a conselheira Saionara fala das vedações no dia da eleição vedações como transporte de eleitores, no qual a mesma fala que mesmo sendo proibido haverá transporte de eleitores no dia em que quem tiver conhecimento de tal pratica devera Alencar provas e denunciar ao ministério publico .A candidata Elizete Loyra fala da necessidade de transportar as filhas para votar, e que a mesma pode ser denunciada pelos demais candidatos , momento em que o conselheiro Wando fala que se a mesma for denunciada ela tem como provar a sua maternidade e parentesco relacionados aos demais membros da familiares. Em seguida a Conselheira Saionara fala do apoio ofertado pelo TRE ao processo eleitoral, como concessão de urnas, treinamento dos mesários para o dia. Posteriormente a conselheira fala dos questionamentos surgidos anteriormente, como quem pode votar no dia 06/10/2019 votaram somente os eleitores de Buritis/RO, não podendo desta forma, votar eleitores de outro município. Informa ainda que o resultado do pleito será divulgado no mesmo dia, fala também da entrada dos candidatos em órgãos públicos no período de campanha , fala que não e proibido, porem o candidato devera solicitar a permissão do responsável pelo órgão, para adentrar no local e se apresentar , tornando se possível a apresentação dos mesmos a comunidade .A conselheira Saionara se compromete a mediar a participação dos candidatos .Quanto a entrada nas escolas não devera distribuir santinhos as crianças para que as mesmas levem para seus pais. O candidato Valdecir fala do exercício de cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, pois o mesmo não afastou de cargo para concorrer, a conselheira informa que não há problema uma vez que essa situação também abrange outros candidatos que são servidores públicos e estão participando do Processo. No tocante a participação dos candidatos nos programas de radio os candidatos podem desde que os mesmos façam acordo com os locutores da radio e o responsável pela radio. Quanto aos fiscais todos os candidatos terá direito a um fiscal cada um , e que o mesmo devera ser indicado pelo candidato e que indicar um fiscal não e obrigatório e facultativo e deve ser informado o nome do mesmo pelo candidato ao CMDCA ate o dia 03/10/2019. E ainda o mesmo sera devidamente identificado pelo CMDCA através. E ainda a conselheira Saionara fala ainda que em caso de promoção pelas escolas de debate entre os candidatos a escola devera protocolar o requerimento junto ao CMDCA informando o nome dos candidatos, horários e dia do debate. Sem mais a tratar encerrou a plenária as 20h30min, momento em que os presentes em concordância com os assuntos aqui tratados assinam a presente ata.

